

# CERTIDÃO



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:  
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
E DA CÂMARA MUNICIPAL

EM: 20 / 07 / 2023

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

*Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorária de Barra dos Coqueiros ao Ilustríssimo Delegado de Polícia Civil, Werner Azevedo de Almeida, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, respaldada pelo que consta no seu Regimento Interno, nos termos do arts. 321 e 322, aprovou e eu promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BARRA DOS COQUEIROS** ao Ilustríssimo Delegado de Polícia Civil, Werner Azevedo de Almeida, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Barra dos Coqueiros/SE.

**Art. 2º** A entrega do título aludido no art. 1º será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros /SE, em data previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 13 de julho de 2023.

  
**Antônio Fernando Santos de Freitas**  
Presidente